



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 039/2024 de 12 de setembro de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador **CRISTIAN BAUMGRATZ**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 126.124

Ilmo. Sr. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores:

Monia Elidio H. Dapper

Monia Elidio H. Dapper
Diretora Geral

JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, que pretende autorização Legislativa para conceder **Auxílio Financeiro e firmar Termo de Fomento** com a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE ERNESTINA - ACIPAE**, objetivando auxiliar a entidade na complementação dos esforços para a realização da **4º EDIÇÃO NATAL SHOW ACIPAE** de Ernestina RS, em 2024.

O presente projeto visa repassar à Entidade, o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), tendo como Contrapartida da ACIPAE, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que deverão ser utilizados conforme Plano de Trabalho em Anexo, apresentado e aprovado pelos Setores Contábil, Jurídico, Conselho correlato, Comissão de Avaliação e deferido pelo Senhor Prefeito, conforme documentos anexos.

Também, segue em anexo, minuta do Termo de Fomento, o qual foi elaborado dentro dos requisitos da Lei Federal 13.019/14 e alterações posteriores.

Por tratar-se de Entidade que presta relevantes serviços à comunidade Ernestinense, especialmente no que se refere à Economia do Município e considerando que a entidade atendeu os requisitos básicos da Lei de Repasses Públicos Municipais ao Terceiro Setor (organizações sem fins lucrativos), entendemos que este projeto é plenamente viável, motivo pelo qual contamos com apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente

Renato Becker
RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Vereador Cristian Baumgratz

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ERNESTINA RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI N.º 39 /2024, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro e firmar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE ERNESTINA - ACIPAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, no uso de suas legais atribuições e de conformidade com o disposto no Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro e firmar Termo de Fomento com ao ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE ERNESTINA - ACIPAE, entidade sem fins lucrativos, situada nesta cidade, à Rua Alfredo Eitelwein, nº 70, bairro Centro, inscrita no CNPJ 92.411.560/0001-57, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a ser repassado conforme Plano de Trabalho em anexo.

§ 1º - A contribuição destina-se a auxiliar a entidade, objetivando a complementação dos esforços para a realização do 4º NATAL SHOW ACIPAE em Ernestina RS, em 2024.

§ 2º - As despesas autorizadas pela presente lei deverão atender ao disposto na Lei nº 13.019/14 bem como suas alterações e no Plano de Trabalho apresentado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

02. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01. GABINETE DO PREFEITO

02.01.2.145 – Incentivo à Economia Local

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições

(Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos).

Art. 3º - A entidade deverá Prestar Contas do auxílio recebido e das despesas realizadas, mensalmente, devendo apresentar os documentos exigidos em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Parcela mensal.

Parágrafo Único: A entidade fica responsável em apresentar, referente ao mês anterior, as Certidões Negativas referente às obrigações Federais (Tributos Federais e a Dívida com a União, FGTS, Trabalhista), Estadual e Municipal, bem como a GFIP/SEFIP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

do mês anterior, bem como demais documentos que eventualmente forem solicitados, juntamente com a Prestação de Contas, que deverá estar acompanhada de toda a documentação referente aos pagamentos realizados para habilitar-se a receber a parcela seguinte.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ERNESTINA/RS, em 12 de setembro de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA ERNESTINA**

**P.T.S.
nº. 01/2024**

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

ELABORAÇÃO DO PROJETO

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
4ª EDIÇÃO NATAL SHOW ACIPAE	2.2.1 Início 01/11/2024	2.2.2 Término 31/12/2024

2.2 – Identificação do Projeto:

Repasse financeiro para a realização da 4ª Edição do Natal Show Acipae

2.3 Objeto da Despesa e Justificativa da Proposição:

A ASSOCIAÇÃO COML IND PRESTAÇÃO DE SER AGROP – ACIPAE de Ernestina-RS, inscrita sob o CNPJ 92.411.560/0001-57, é uma Associação de Empresários existente no município de Ernestina há 33 anos, composta atualmente por 44 associados, todos empresários, que pretendem executar a 4ª Edição do evento de Natal.

O evento acontece em prol de toda a comunidade de Ernestina e a ACIPAE se disponibilizou a organizar o evento primando proporcionar um momento de confraternização e celebração do espírito natalino.

A associação busca sempre proporcionar momentos de integração dos associados com a comunidade em geral, neste caso o Natal Show, para que sejam momentos de bem-estar e não apenas de desenvolvimento e aperfeiçoamento das empresas e empresários como fazemos durante todo o ano através de cursos, palestrar e capacitações.

Contribuindo dessa forma com o desenvolvimento social e empresarial, melhoramento da qualidade de vida dos indivíduos e o crescimento e fortalecimento do comércio local.

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA ERNESTINA**
PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

**P.T.S.
nº. 01/2024**

3. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

3.1 Meta	3.2 Etapa /Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unid.de Medida	3.4.2 Qtde	3.5.1 Início	3.5.2 Término
1	01	Uma noite de Natal realizada pela ACIPAE com a contratação de agentes culturais/musicais, bem como de agentes do entretenimento em geral e ornamentação do evento.	Evento	1	01/11/2024	31/12/2024

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA ERNESTINA**

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

**P.T.S.
nº. 01/2024**

PLANO DE APLICAÇÃO

4. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.3.50.41.01	Contribuição a instituições de caráter assistencial, cultura e educacional	10.000,00	7.000,00	3.000,00
TOTAL GERAL		10.000,00	7.000,00	3.000,00

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA ERNESTINA**

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

**P.T.S.
nº. 01/2024**

5 - Cronograma de Desembolso

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS - Novembro	2º MÊS - Dezembro
1	3.500,00	3.500,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS - Novembro	2º MÊS - Dezembro
1	1.500,00	1.500,00

6 - Prestação de Contas

As Prestações de Contas, mensais, deverão ser entregues em até 30 dias, após o recebimento da Parcela do Mês.

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA
ERNESTINA**

**P.T.S.
nº. 01/2024**

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

7 - Declaração

ANEXO 7 – Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Ernestina RS, 23 de Agosto de 2024

Presidente da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA ERNESTINA**



Priscila Elisa Dapper